



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## LEI Nº 8.713, DE 10 DE JULHO DE 2024.

**Altera a redação do Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05089 – 01.10.02.00.12.365.0005.2.0461 Convênios com Entidades de Educação Infantil, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 05131 – 01.10.02.00.12.365.0005.2.0461 Convênios com Entidades de Educação Infantil, 3.3.50.43 Subvenções Sociais; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de julho de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.713/2024)

Subvenções Sociais				...
Função ...				...
Função 12 – Educação (Subfunção: 365 – Educação Infantil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
365	5	5131	Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas	8.000,00 28.000,00 0,00

Auxílios				...
Função ...				...
Função 12 – Educação (Subfunção: 122 Administração Geral, 361 – Ensino Fundamental, 364 – Ensino Superior, 365 – Educação Infantil, 367 – Educação Especial)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
365	5	5089	Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas	28.000,00

## Lei8713 doc pdf

Código do documento 123826c1-5326-48d5-87be-fd9825d3f300



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 10 Jul 2024, 14:38:17

Documento 123826c1-5326-48d5-87be-fd9825d3f300 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-10T14:38:17-03:00

### 10 Jul 2024, 14:38:47

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-10T14:38:47-03:00

### 10 Jul 2024, 15:03:31

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 57234) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-07-10T15:03:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):44089a0f1c795df7420375c99674fbb8bb8893a6456fbc3c59e4566073aea2d6

(SHA512):f62406d714e60a5674b10a074f16f70cb76e54a46a63519593ffc2cca782cbae2841c37f977dbc63b2cb58540e608252cc2c8e71acce88c214cdc61c03927b31

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**